



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 25 DE 10 DE JUNHO DE 2020

*Denomina “Praça João Belini”, a praça localizada dentro da área ELUP, no bairro Parque das Águas.
(autor: Edinaldo Gregório Dias)*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A praça localizada dentro da área ELUP, no bairro Parque das Águas, passa a denominar-se “Praça João Belini”, conforme planta anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA Nº 13 DE 10 DE JUNHO DE 2020

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo, com o fim específico de dar nome à praça localizada dentro da área ELUP, no bairro Parque das Águas.

No ano de 1920, chegava no Brasil, em um navio, Atilio Belini e Amélia Turato, vindo da cidade Verona, na Itália; viajando cerca de um mês dentro do porão de um navio onde se conheceram, formaram uma família. Seguiram para a cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para trabalhar em lavouras de café.

João Belini nasceu em Pirajuí, interior de São Paulo, em 09 de Março 1943, família de 8 (oito) irmãos. Com muito trabalho, esforço e dedicação, foram crescendo financeiramente e comprando pequenas áreas rurais em Pongai - SP e Bonito - MS, tornando-se pecuaristas.

No ano de 1965, 5 (cinco) dos irmãos vieram morar em Bonito, Mato Grosso do Sul, dentre eles, João Belini. Continuaram trabalhando na área rural e em Maio de 1970, João se casou com a senhora Oneide Schunak e dessa união nasceram 4 filhos: Rogério, Alexandre, Leandro e Geovana; infância na fazenda e quando adolescentes, se mudaram para a cidade. Ficando sempre aos cuidados da senhora Oneide, o casal criou seus filhos de forma simples e com muito amor; quando os filhos se casaram, ganharam tem 8 (oito) netos no total.

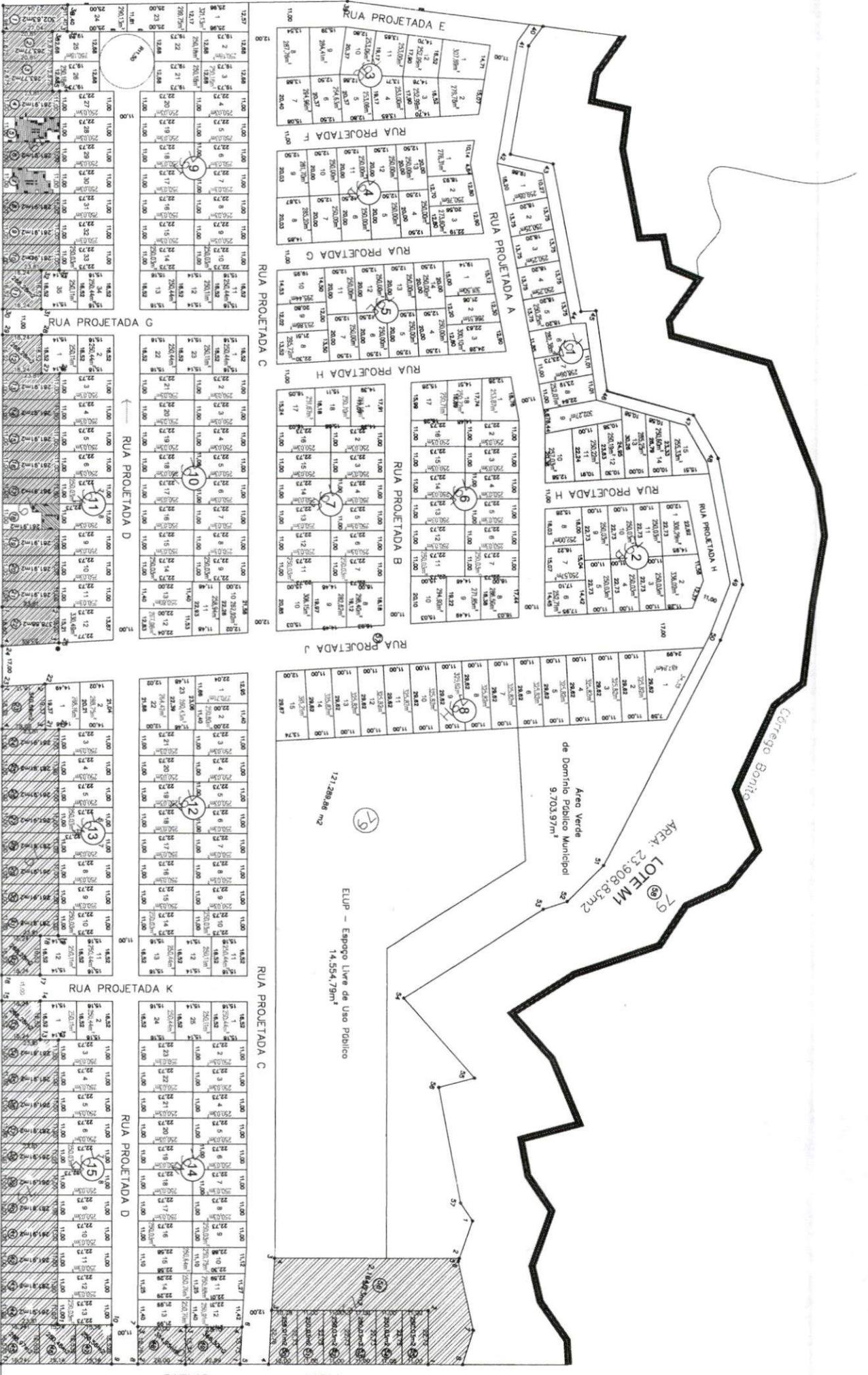
João era um morador querido e muito conhecido na cidade; sua vida cresceu junto com o desenvolvimento de Bonito, desde as charretes até a grande estrutura turística. Se tornando dono de vários imóveis no município, ajudou muitas entidades beneficentes, assim ganhando o respeito da população.

Infelizmente, no dia 04 de Dezembro de 2018, João sofreu um infarto, vindo a falecer na data de 09 de Maio de 2019, deixando um legado de um homem humilde, trabalhador, honesto e de muitos amigos, prestando grandes serviços sociais em nosso município.

Diante do exposto, certo da importância do Projeto de Lei, solicito que seja apreciado por esta Casa Legislativa e posteriormente aprovado. Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes desta Casa.

Edinaldo Gregório Dias

Vereador



AV. MATHEUS MULLER

AV. MATHEUS MULLER

AV. MATHEUS MULLER

AV. MATHEUS MULLER

CABUI

RUA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOÃO BELINI

CPF

034.913.401-44

MATRÍCULA:

062059 01 55 2019 4 00007 078 0003613 96

SEXO

masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

divorciado, com 76 anos de idade

NATURALIDADE

Pongai/SP

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

RG nº 1.754.403-SEJUSP/MS

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ATILIO BELINI e AMÉLIA TURATO

Rua Josias Pinheiro de Almeida, nº 83 -, Jardim Andreia - na cidade de Bonito/MS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

09 de abril de 2019 as 18:30h

DIA / MÊS / ANO

09/04/2019

LOCAL FALECIMENTO

HOSPITAL UNIMED CAMPO GRANDE, Av Mato Grosso, 4566, Caranda Bosque

CAUSA DA MORTE

a) Insuficiência renal Aguda, b) Insuficiência cardíaca grave e c) Insuficiência coronariana crônica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

São João Batista, na cidade de Bonito/ MS

DECLARANTE

LEANDRO BELINI

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

MARA L C OLIVEIRA, CRM 1487

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Certidão extraída do livro C-007, Fis 078, Termo 3.613

Não deixou bens. O falecido deixou filho(s): João Rogério Belini, com 48 anos de idade, Alexandre Belini, com 46 anos de idade, Giovana Belini, com 40 anos de idade e Leandro Belini, com 36 anos de idade. Não deixou testamento. Era eleitor por Bonito/MS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
CNH	00513789499	22/03/2018	DETRAN	20/03/2021
RG	1.754.403	20/07/2007	SEJUSP/MS	XXXXXXXX

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	002364641961	030 / 0010	BONITO	MS

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL DAS P. NATURAIS DE BONITO/MS

ROSANGE SILVEIRA GOMES

Rua Luiz da Costa Leite, 2338

Centro - CEP: 79290-000

Bonito-MS - Fone: (67) 3255-1812

tabelionatoeregcivil@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Bonito-MS, 15 de abril de 2019.

DAIANE BENITES
Escrevente Extrajudicial



Selo Digital: AAC19546-176-IGB Consulte em www.tjms.jus.br
Emolumentos: Isento.







